

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019**

I. **Data, Horário e Local**: 30 de julho de 2019, às 12:00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Companhia”), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo.

II. **Convocação e Presença**: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo quarto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

III. **Mesa**: Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Richard F. Lark, Jr., para secretariar os trabalhos.

IV. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a homologação da subscrição parcial dos bônus de subscrição de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, exceto conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, emitidos pela Companhia ao preço de emissão de R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2019 (“Bônus de Subscrição”), e o respectivo cancelamento dos Bônus de Subscrição não subscritos até 1º de julho de 2019.

V. **Deliberações**: Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foi aprovada a homologação da subscrição parcial dos 56.052.996 (cinquenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição, sendo que (a) 30.116.346 (trinta milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis) Bônus de Subscrição foram subscritos entre 08 de maio de 2019 e 10 de junho de 2019 (“Período de Direito de Preferência”); e (b) 4.662.134 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro) Bônus de Subscrição foram subscritos entre 25 de junho de 2019 e 1º de julho de 2019 (“Período de Subscrição das Sobras”), de modo que são, neste ato, cancelados 21.274.516 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis) Bônus de Subscrição não subscritos nos Período de Direito de Preferência e no Período de Subscrição das Sobras.

VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Richard F. Lark, Jr. - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 30 de julho de 2019.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Richard F. Lark, Jr.
Secretário